



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Segurança Pública  
Assessoria Técnico - Policial - Colegiado Policial-Militar**

## **NOTA TÉCNICA**

**NOTA TÉCNICA Nº 001/2023-SSP**

**Nº do Processo: 025.00004995/2023-77**

**Interessado:** POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Assunto:** ENCERRAMENTO DOS ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA PRÊMIO

Considerando a importância da alocação de recursos financeiros à despesa de pessoal e à valorização policial focada no aumento e na recomposição salarial no decorrer dos quatro anos de mandato do atual Governo, o que, inclusive, possibilitou, a concessão inicial de inédito aumento salarial já no primeiro ano da gestão, esta Secretaria da Segurança Pública esclarece que foram encerrados os estudos e a discussão do anteprojeto de Lei Complementar que versava sobre a possibilidade de conversão integral em pecúnia dos períodos de licença prêmio adquiridos pelos integrantes das Instituições Policiais do Estado, limitadas a uma parcela de 30 (trinta) dias por ano.

Dessa forma, as regras atuais para concessão e pagamento de licenças-prêmio devem permanecer inalteradas pelos próximos anos.

Cumpra esclarecer ainda que, ao contrário do que foi divulgado nas mídias sociais, o projeto já não contemplava o pagamento em pecúnia de mais de um mês de licença-prêmio por ano.

Nesses termos, solicito ampla divulgação do teor desta Nota

a todo efetivo policial sob direção.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**GUILHERME MURARO DERRITE**  
Secretário da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Estado**, em 18/09/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7057912** e o código CRC **F0270063**.

---